



Secretaria de  
Saúde



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**

## **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2021**

Com base no art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/2020, no art. 14, da Lei Federal nº 14.217/2021, bem como nos arts. 3º, § 2º, e 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 425/2020, e demais legislações aplicáveis à espécie, a **Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco**, fundamentada na instrução do processo SEI nº 2300000302.000017/2022-54, sobretudo na Nota Técnica nº 78/2022 (ID. nº 23506448), da Superintendência de Assistência da Rede Ambulatorial e Hospitalar dos Contratos de Gestão, e no Parecer nº 228/2022, da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão (ID. nº 23956064), resolve **prorrogar a vigência dos serviços elencados no 2º Termo Aditivo** (objeto: o acréscimo de 10 (dez) leitos de UTI Adulto SRAG/COVID-19, para um atendimento com maior resolutividade de pacientes acometidos pela COVID-19) **ao Contrato de Gestão nº 002/2021**, celebrado com o **INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ - ISMEP**, para operacionalizar a gestão e executar ações e serviços de saúde no **Hospital Regional Fernando Bezerra**, tendo em vista a situação de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), ficando a prestação dos referidos serviços prorrogada, com efeito retroativo a **01/04/2022, até o termo final da vigência do Decreto Estadual nº 52.505/2022**, o qual renovou o Estado de Calamidade Pública, devido à situação de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do coronavírus. **Os serviços do contrato estão sendo prorrogados emergencialmente, reservando-se à administração pública o direito de rescindir previamente, mediante comunicação prévia ao Contratado, manifestado o interesse público.** O valor de **repasso mensal** do serviço permanece mantido em **R\$652.986,73 (seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos)**. Neste mesmo ato, resolve apostilar a Nota de Empenho e Dotação Orçamentária (doc. ID. nº 23984664), discriminada abaixo, a qual garante o pagamento da quantia de **R\$1.958.960,19 (um milhão e novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e dezenove centavos)**, devendo o valor remanescente ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato:

**Fonte:** 0101000000

**Código UG:** 530401

**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.1011

**Natureza da Despesa:** 3.3.50.43

**Nota de Empenho:** 2022NE006773, de 01/04/2022.

**Valor Empenhado:** R\$1.958.960,19

Recife, data da assinatura digital.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE**  
**CONCEDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Taciano Florentino da Silva**, em 19/05/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Longo Araújo de Melo**, em 20/05/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24127745** e o código CRC **F1071322**.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: